



**IPREPI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PINHEIRO PRETO**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024  
Edital dos Isentos – Edital n.º 03/2024**

**ROSANIA INÊS ROSSATTO ZAGO**, na condição de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 82, de 23 de janeiro de 2024, resolve,

## **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2024.

**Art. 2º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

### **SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:**

<b>INSCRICAO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
389721	ADVOGADO (IPREPI)	ALANDELON CARDOSO LIMA	<b>DEFERIDA</b>
392348	ADVOGADO (IPREPI)	CAROLINE LUIZE CALLAI PEREIRA	<b>DEFERIDA</b>
390761	ADVOGADO (IPREPI)	DENISE EVA CAMAROTO	<b>DEFERIDA</b>
389302	ADVOGADO (IPREPI)	DIONEI STANK BORGES	<b>DEFERIDA</b>
393347	ADVOGADO (IPREPI)	EMMANUEL NATAN NUNES	<b>DEFERIDA</b>
390246	ADVOGADO (IPREPI)	JACSON MINELLA BAUER	<b>DEFERIDA</b>
390584	ADVOGADO (IPREPI)	JEFERSON MINELLA BAUER	<b>DEFERIDA</b>
390847	ADVOGADO (IPREPI)	JOANNA BURGER ZIMMERMANN	<b>DEFERIDA</b>
388924	ADVOGADO (IPREPI)	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	<b>DEFERIDA</b>
388590	ADVOGADO (IPREPI)	MAGNA LOPES	<b>DEFERIDA</b>
392154	ADVOGADO (IPREPI)	MICHELLE BARBOSA DE LIMA	<b>DEFERIDA</b>
388557	ADVOGADO (IPREPI)	PATRICK FERRÃO CUSTÓDIO	<b>DEFERIDA</b>
389119	ADVOGADO (IPREPI)	RODRIGO NAZÁRIO	<b>DEFERIDA</b>
393632	ADVOGADO (IPREPI)	VAGNER LORENCETTI	<b>DEFERIDA</b>
393962	ADVOGADO (IPREPI)	VINICIUS PALES QUARESMA	<b>DEFERIDA</b>

**Art. 3º** - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

### **SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:**

<b>INSC</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
390703	ADVOGADO (IPREPI)	FERNANDA VARGAS WEIS	<b>INDEFERIDO</b>

**Art. 4º** - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

**Art. 5º** - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

**Art. 6º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **29 de fevereiro de 2024**.



**IPREPI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PINHEIRO PRETO**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

**Edital dos Isentos – Edital n.º 03/2024**

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto - SC, 16 de fevereiro de 2024.

**ROSANIA INÊS ROSSATTO ZAGO**

Presidente do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto - IPREPI

**GIOVANO MEZAROBA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
de Pinheiro Preto - IPREPI